



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Terça-feira, 10 de Maio de 2022

ATOS DOS PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086, DE 10 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Constitucional do município de Coremas, Estado da Paraíba, o Sr. **IRANI ALEXANDRINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Coremas/PB, a realizar-se no dia 09 de junho de 2022, das 08h00min às 16h00min, no Centro Pastoral João Paulo II, localizada a Rua, José Peregrino de Araújo, 209 – Centro.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central **GESTÃO DE QUALIDADE DO SUS E OS DESAFIOS NO PÓS-PANDEMIA**; e os eixos “1. Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS; 2. Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e 3. Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde - RAS”;

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência será fundamentada em Regimento Interno próprio, baseado no Regimento da Conferência Nacional;

Art. 5º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de maio de 2022.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2022, de 10 de maio de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

Considerando o requerimento da servidora Francielene de Sousa Pires, protocolado em 25 de abril de 2022 – Secretaria Municipal de Administração, bem como os documentos anexados ao requerimento,

Considerando o disposto no art. 91 da Lei 144/2016, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o estatuto dos servidores do Município de Coremas.

Considerando o disposto no art. 10, inciso IV, e art. 17 da Lei Municipal 59/2011, Estatuto do Magistério do Município de Coremas,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** Licença para o Exercício de Mandato Classista, à servidora **FRANCILENE DE SOUSA PIRES**, efetiva no cargo de professor, matrícula 638, vinculada à Secretaria de Educação do Município de Coremas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2022.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **10 de maio de 2022**.

IRANI ALEXANDRINO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2022, de 10 de maio de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Terça-feira, 10 de Maio de 2022

Considerando o requerimento da servidora Geralda Sousa do Nascimento, protocolado em 25 de abril de 2022 – Secretaria Municipal de Administração, bem como os documentos anexados ao requerimento,

Considerando o disposto no art. 91 da Lei 144/2016, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o estatuto dos servidores do Município de Coremas.

Considerando o disposto no art. 10, inciso IV, e art. 17 da Lei Municipal 59/2011, Estatuto do Magistério do Município de Coremas,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para o Exercício de Mandato Classista, à servidora **GERALDA SOUSA DO NASCIMENTO**, efetiva no cargo de professor, matrícula 999, vinculada à Secretaria de Educação do Município de Coremas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2022.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **10 de maio de 2022**.

IRANI ALEXANDRINO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2022, de 10 de maio de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

Considerando o requerimento da servidora Maria do Rosário Leite, protocolado em 25 de abril de 2022 – Secretaria Municipal de Administração, bem como os documentos anexados ao requerimento,

Considerando o disposto no art. 91 da Lei 144/2016, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o estatuto dos servidores do Município de Coremas.

Considerando o disposto no art. 10, inciso IV, e art. 17 da Lei Municipal 59/2011, Estatuto do Magistério do Município de Coremas,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para o Exercício de Mandato Classista, à servidora **MARIA DO ROSÁRIO LEITE**, efetiva no cargo de professor, matrícula 300, vinculada à Secretaria de Educação do Município de Coremas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2022.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **10 de maio de 2022**.

IRANI ALEXANDRINO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

